



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

NOTA EXPLICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER – ABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.372/0001-31, sediada na Rua Luiza Pereira, nº 90, bairro Santa Teresinha, Brusque/SC, CEP 88.352-090, doravante denominada “Clube”, informa que o **Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 001/2025**, publicado em **04/11/2025**, **sofreu retificação** em razão de **falha de edição**, conforme descrito a seguir:

LOTE 1 – ITEM 3 – FAIXAS LATERAIS

Onde se lê: Unidade de Medida: Unidade

Leia-se: Unidade de Medida: Par

LOTE 4 – ITEM 2 – SISTEMA DE CALOR E VIBRAÇÃO - OMBRO DIREITO

Onde se lê: Especificação: Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento minutos de uso contínuo. Três Configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas do ombro, incluindo a parte superior a venom 2.

Leia-se: Especificação: Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas do ombro, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da articulação do ombro. Igual, similar ou superior a Venom 2.

Informamos que o Termo de Referência foi retificado para contemplar ajustes pontuais em dois de seus itens, sem alteração do objeto ou das condições gerais da contratação.

Esclarecemos que, conforme as boas práticas, a retificação visa apenas aprimorar a precisão técnica e a aderência às especificações do objeto, garantindo maior clareza e segurança.

Ressaltamos que permanecem inalterados todos os demais itens, bem como os critérios de julgamento, condições e demais disposições do Edital.

No mais, reforçamos o compromisso com a transparência, a isonomia e a estrita observância à legislação aplicável.

Aos interessados, informação completa estará à disposição nos endereços eletrônicos a seguir: <https://bbmnet.com.br/> e <https://abelesportes.com.br/>

Brusque/SC, 12 de novembro de 2025.

LAÍS REIS
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01						
Nº do Item	Nome do Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Bola de Voleibol	Bola oficial da fivb - mikasa v200w - material: poliuretano/microfibra original. Cor: azul/amarela. Tamanho: 5 - laminada - circunferência: 65-67 cm - peso: 260-280g.	Unidade	30	R\$ 1.099,99	R\$ 32.999,70
2	Carrinho de Bolas de Voleibol	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar de 25 a 30 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastas que mantém a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (a x l x c): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: nylon. Peso: 4,170kg.	Unidade	6	R\$ 807,04	R\$ 4.842,24
3	Faixas Laterais	Duas faixas brancas tensionadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. Elas têm 5cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como parte da rede.	Par	2	R\$ 135,20	R\$ 270,40
4	Placar de Mesa	Possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: pvc (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões aberto: altura: 21cm. Largura: 20cm. Comprimento: 38cm. Dimensões fechado: altura: 21cm. Largura: 4cm. Comprimento: 38cm.	Unidade	2	R\$ 269,90	R\$ 539,80
5	Protetor de Cadeira de Árbitro - Superliga	Produzida em madeira revestida em espuma e nylon/kit de 3 peças individuais que vestem a cadeira de árbitro, sendo 01 peça central e 02 laterais. Contém: 01 peça frontal com 180cm de altura x 110cm de largura e 02 protetores laterais com 180cm de altura x 130cm de largura na base x 060 cm de largura no topo.	Conjunto	1	R\$ 1.591,60	R\$ 1.591,60
6	Protetor de Poste	Produzido em nylon, estruturado com 8 tarugos de espuma extrusada, fechamento em velcro, personalizado com logotipos ou identidade visual de eventos ou liso. Medidas: 0,8 x 1,8m - um para cada poste.	Unidade	2	R\$ 756,00	R\$ 1.512,00
7	Rede	A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.	Unidade	2	R\$ 656,20	R\$ 1.312,40
TOTAL:					R\$ 43.068,14	



LOTE 02

Nº do Item	Nome do Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Uniforme - Mochila	Mochila (bolsa para transporte de material), confeccionada em material têxtil resistente com compartimentos central, 2 laterais e superior com fechamento em zíper, costado de espuma EVA, tecido respirável em dupla frontura, fitas em poliéster, com as seguintes medidas: 46 cm (A) x 30 cm (L) x 15 cm (P) – 20 litros. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, conforme manual de identificação visual.	Unidade	36	R\$ 288,27	R\$ 10.377,72
TOTAL:						R\$ 10.377,72

LOTE 03

Nº do Item	Nome do Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto de Uniforme de Competição Feminino composto por: Camiseta tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, estampada com silk ou transfers PU com até 5 cores. Short de competição curto (meia coxa) poliamida + elastano, cós com 12 cm, peça com cor sólida a definir. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Meião de jogo , par de meião feminino - cano alto poliamida + elastano, peça com cor sólida a definir. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas camisetas e shorts, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	96	R\$ 208,89	R\$ 20.053,44
2	Uniforme de Competição - Conjunto Masculino	Conjunto de Uniforme de Competição Masculino composto por: Camiseta tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, estampada com silk ou transfers PU com até 5 cores. Bermuda de competição (até joelho) tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, peça com cor sólida a definir. Meião de jogo , par de meião masculino - cano alto poliamida + elastano, peça com cor sólida a definir. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas camisetas e bermudas, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	40	R\$ 196,60	R\$ 7.864,00
3	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto de Uniforme de Treino Feminino composto por: Camiseta tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, estampada com silk ou transfers PU com até 5 cores. Short de treino curto (meia coxa) poliamida + elastano, cós com 12 cm, peça com cor sólida a definir. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas camisetas e shorts, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	96	R\$ 185,14	R\$ 17.773,44
4	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto de Uniforme de Treino Masculino composto por: Camiseta tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, estampada com silk ou transfers PU com até 5 cores. Bermuda de treino (até joelho) tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, peça com cor sólida a definir. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas camisetas e bermudas, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	30	R\$ 174,93	R\$ 5.247,90



5	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto Feminino	Conjunto de Uniforme Viagem/Passeio Feminino composto por Jaqueta feminina com zíper tecido Helanca Poliéster + Algodão na cor sólida a definir, com bolsos laterais sem zíper. Punho e bainha na cintura com ribana 2/1. Calça feminina com zíper no tornozelo (interno) tecido Helanca Poliéster + Algodão na cor sólida a definir, com bolsos laterais sem zíper. Camisa polo feminina tecido piquet poliéster + algodão na cor sólida a definir. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas jaquetas, camisa polo e calça, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	48	R\$ 373,93	R\$ 17.948,64
6	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto Masculino	Conjunto de Uniforme Viagem/Passeio Masculino composto por: Jaqueta masculina com zíper tecido Helanca Poliéster + Algodão na cor sólida a definir, com bolsos laterais sem zíper. Punho e bainha na cintura com ribana 2/1. Calça masculina com zíper no tornozelo (interno) tecido Helanca Poliéster + Algodão na cor sólida a definir, com bolsos laterais sem zíper. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas jaquetas e calças, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	20	R\$ 328,70	R\$ 6.574,00
7	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto Masculino	Conjunto de Uniforme Viagem/Passeio Masculino composto por: Camisa polo masculina tecido piquet poliéster + algodão na cor sólida a definir. Bermuda (até joelho) tecido poliamida + elastano com gramatura 135 a 150, proteção UV50+, peça com cor sólida a definir. Tamanhos a serem disponibilizados (P, M, G, GG, XG). Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube, Selo de Formação de Atletas do CBC e patrocinadores, nas camisas polo e bermudas, conforme manual de identificação visual.	Conjunto	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
TOTAL:						R\$ 79.061,42

LOTE 04						
Nº do Item	Nome do Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Aparelho de Laser Terapia Portátil	Laser vermelho (660 nm) e infravermelho (808 nm) potência: 100 mw ± 20% sem fio função: reabilitação e recovery.	Unidade	2	R\$ 4.864,27	R\$ 9.728,54
2	Sistema de Calor E Vibração - Ombro Direito	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas do ombro, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da articulação do ombro. Igual, similar ou superior a Venom 2.	Unidade	1	R\$ 2.274,70	R\$ 2.274,70
3	Sistema de Calor e Vibração - Pernas	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento usb. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Adequado para uso em diferentes áreas da perna, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da articulação. Igual, similar ou superior a venom 2.	Unidade	1	R\$ 2.274,70	R\$ 2.274,70
4	Sistema de Compressão com Botas	Sistema de compressão dinâmica pneumática sequencial projetado para ajudar na recuperação muscular. Acompanha 1 sistema de controle e 1 par de botas de membros inferiores. Igual, similar ou superior a normatec 3.	Unidade	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00



5	Sistema de Calor E Vibração - Coluna	Sistema de terapia de calor e vibração para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento usb. Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Três configurações de temperatura e três configurações de vibração. Igual, similar ou superior a venom 2	Unidade	1	R\$ 2.274,70	R\$ 2.274,70
TOTAL:						R\$ 21.652,64
TOTAL DOS LOTES						R\$ 154.159,92

1.2. A aquisição será **dividida em lotes**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER - ABEL e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos- RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.

2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.

2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.

2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no Clube, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC, sendo tais materiais esportivos imprescindíveis para a preparação técnica de atletas, por meio da modernização dos parques esportivos.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no endereço do Clube a ser informado na fase de contratação.

4.2. A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato – **Anexo III**.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);

6.1.1.1. O(s) item(ns) deve(m) estar acompanhado(s) do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);

6.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – **Anexo III**.

7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.



10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – **Anexo III**.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – **Anexo III**.

12. DAS SANÇÕES

12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – **Anexo III**.